



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal

Subsecretaria de Administração Geral

Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO
COMUTADO - STFC N.º 001/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM, O DISTRITO
FEDERAL E A OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NOS TERMOS DO PA
DRÃO N.º 14/2002.**

**Proc. n.º 04017-00019926/2022-46
SIGGO: 048377**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL**, CNPJ n.º 33.944.019/0001-45, situada no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília - DF, CEP: 71200-039, neste ato representada por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário de Estado, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.445.737, SSP/DF, e do CPF n.º 598.996.201-06, com delegação de competência prevista nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio n.º 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 22.230-070, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela senhora **VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI**, brasileira, casada, Executiva de Negócios, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.847.263, SSP/DF, e do CPF n.º 880.640.501-20, e pelo senhor **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da Carteira de Identidade n.º 4.377.235, SSP/PE, e do CPF n.º 821.751.954-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. **O presente Termo Aditivo objetiva:**

2.1.1. 2.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2025 a 22/02/2026, nos termos art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2.1.2. Reajustar o valor do contrato com fundamento no item 6.3 da Cláusula Sexta, do contrato.

2.1.3. A **CONTRATADA** realizará a evolução tecnológica do meio de acesso dos serviços de conexão com a rede pública atualmente utilizando protocolo R2D e/ou ISDN (serviço Digitronco), para o protocolo de sinalização de telefonia IP chamado SIP (Session Initiation Protocol) de todos os acessos Digitroncos existente no escopo do contrato e eventuais novos pedidos feitos pela **CONTRATANTE** durante a vigência contratual. A partir da data de assinatura do Termo Aditivo, a **CONTRATADA** iniciará de imediato a atualização tecnológica da base existente.

2.1.4. O processo de migração do serviço será feito para a modalidade de Digitronco SIP Internet. Nessa modalidade, a **CONTRATANTE** deverá disponibilizar o acesso à Internet com banda mínima de 4 Mbps para cada feixe E1 (30 canais) e equipamento PABX compatível com o protocolo SIP.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/02/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do Contrato será reajustado pelo Índice de Serviços de Telefonia - IST no percentual de **3,27% (três vírgula vinte e sete por cento)**, passando o valor anual estimativo para, **R\$ 25.720,71 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e setenta e um centavos)**, a contar da data de início de vigência do presente Termo Aditivo, conforme descrito na memória de cálculo, tabela no Anexo I, deste instrumento.

4.2. CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

4.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 630101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 120

V – Nota de Empenho: 2025NE00165

4.4. O empenho inicial é de **R\$ 25.720,71 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e setenta e um centavos)**, conforme

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal/DF LEGAL.

7. **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644060.

7.2. **ANEXO I:** Memória de Cálculo.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

Pelo Distrito Federal/DF LEGAL:

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado

Pela Contratada:

VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI
Procurador

SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Procurador

Testemunhas:

- 1. ADRIANA DOMICIANA DE SOUZA, Matrícula: 279.603-1.
- 2. ELIZENA FERREIRA NORONHA, Matrícula: 273.992-5.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO
GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALORES INICIAIS			REAJUSTE ANUAL 0,90%				REAJUSTE ANUAL 3,27%			
				VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR REAJUSTE	NOVO VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR MENSAL	NOVO VALOR ANUAL
1	Assinatura básica mensal de Entroncamento Digital E1 para 30 canais do PABX Digital	Unidade	3	R\$ 455,76	R\$ 1.367,28	R\$ 16.407,36	R\$ 4,10	R\$ 459,86	R\$ 1.379,59	R\$ 16.555,03	R\$ 15,0375	R\$ 474,90	R\$ 1.424,70	R\$ 17.096,38
2	Assinatura básica mensal de faixa de numeração com bloco de 50 linhas	Unidade	3	R\$ 129,41	R\$ 388,23	R\$ 4.658,76	R\$ 1,16	R\$ 130,57	R\$ 391,72	R\$ 4.700,69	R\$ 4,2698	R\$ 134,84	R\$ 404,53	R\$ 4.854,40
3	Serviço telefônico local – ligações fixo/fixo	Minuto	8.063	R\$ 0,02	R\$ 161,26	R\$ 1.935,12	R\$ 0,0002	R\$ 0,02	R\$ 162,71	R\$ 1.952,54	R\$ 0,0007	R\$ 0,02	R\$ 168,03	R\$ 2.016,38
4	Serviço telefônico local – ligações fixo/móvel (VC1)	Minuto	2.711	R\$ 0,05	R\$ 135,55	R\$ 1.626,60	R\$ 0,0005	R\$ 0,05	R\$ 136,77	R\$ 1.641,24	R\$ 0,0016	R\$ 0,05	R\$ 141,24	R\$ 1.694,91

5	Serviço telefônico ligação de longa distância em chamadas fixo/fixo	Minuto	33	R\$ 0,03	R\$ 0,99	R\$ 11,88	R\$ 0,0003	R\$ 0,03	R\$ 1,00	R\$ 11,99	R\$ 0,0010	R\$ 0,03	R\$ 1,03	R\$ 12,38
6	Serviço telefônico ligação de longa distância fixo/móvel (VC2)	Minuto	4	R\$ 0,05	R\$ 0,20	R\$ 2,40	R\$ 0,0005	R\$ 0,05	R\$ 0,20	R\$ 2,42	R\$ 0,0016	R\$ 0,05	R\$ 0,21	R\$ 2,50
7	Serviço telefônico ligação de longa distância fixo/móvel (VC3)	Minuto	10	R\$ 0,05	R\$ 0,50	R\$ 6,00	R\$ 0,0005	R\$ 0,05	R\$ 0,50	R\$ 6,05	R\$ 0,0016	R\$ 0,05	R\$ 0,52	R\$ 6,25
8	Instalação/ Mudanças de endereço do Entroncamento Digital E1 (Serviço eventual)	Unidade	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00	R\$ 36,00	R\$ 0,0090	R\$ 1,01	R\$ 3,03	R\$ 36,32	R\$ 0,0330	R\$ 1,04	R\$ 3,13	R\$ 37,51
TOTAL				R\$ 2.057,01	R\$ 24.684,12			R\$ 2.075,52	R\$ 24.906,28			R\$ 2.143,39	R\$ 25.720,71	



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA - Matr.0043784-0, Secretário(a) de Estado de Proteção da Ordem Urbanística**, em 21/02/2025, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Duarte Fiorentini, Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **163860763** código CRC= **54BE73F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SIA TRECHO 03 LOTES 1545/1555 - Torre B - Sala 208 - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF
 Telefone(s): 39615182
 Sítio - www.dflegal.df.gov.br

04017-00019926/2022-46

Doc. SEI/GDF 163860763